

EDITAL 06/2025 DE CREDENCIAMENTO
PARA ATUAÇÃO NA FUNDAÇÃO CASA

Unidade Regional de Ensino de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de credenciamento para docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), nos termos da legislação vigente.

Este credenciamento aplica-se às Unidades de Internação: Casa Novo Tempo, Casa Tapajós, Casa Jacarandá e Casa Franco Da Rocha.

I - DAS VAGAS:

Docentes habilitados/qualificados:

- Língua Portuguesa
- Matemática

II – DO PERFIL DOCENTE:

Os docentes, deverão atender aos seguintes requisitos:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de

programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

III – DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Os interessados deverão comparecer à unidade vinculadora E.E AZEVEDO SOARES, Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, km. 42, Franco da Rocha, SP a partir do dia 01/09/2025 até 03/09/2025, munidos da documentação exigida.

IV- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

· Ficha de credenciamento preenchida;

- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de escolaridade, conforme item V deste edital;
- Proposta de trabalho, conforme item VI deste edital;
- Comprovante de participação em cursos específicos para professores da Fundação CASA;
- Comprovante do tempo de serviço em unidade da Fundação CASA;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério público oficial do Estado de São Paulo.

V – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

Docentes habilitados/qualificados:

- Língua Portuguesa
- Matemática

Estar em conformidade com a Indicação CEE nº213/2021

O candidato deverá entregar no ato do credenciamento:

- Cópia de Diploma e Histórico;
- Pare estudantes: Atestado de Matrícula no semestre vigente e Histórico.

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Proposta de trabalho deverá contemplar os itens abaixo:

- Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
- A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
- Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
- Formas de avaliação utilizadas.

VII – DA ENTREVISTA:

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, observando o perfil indicado. A entrevista versará sobre a proposta de trabalho, experiência no magistério e formação acadêmica.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO:

Os docentes serão classificados na sua faixa de formação considerando-se os critérios:

- Análise da documentação exigida na inscrição;
- Desempenho na entrevista, obrigatória para o credenciamento;
- Avaliação da Proposta de Trabalho, obrigatória para o credenciamento;
- Participação em cursos específicos para professores da Fundação CASA, um ponto para cada certificado;
- Tempo de Serviço.

IX – DO CRONOGRAMA:

01/09/2025 até 03/09/2025 – Entrega da documentação e entrevista na unidade vinculadora E.E. Azevedo Soares;

04/09/2025 - Publicação da Classificação;

05/09/2025 – Interposição de Recursos;

08/09/2025 – Publicação da Classificação Final.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino;
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital;
- As aulas disponíveis serão oferecidas no Processo Semanal de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino Região Caieiras.

Sabrina Teodoro

Supervisor Educacional

Sueli Rodrigues

Coordenadora Regional de Ensino